

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Rio das Flores

LEI Nº 1178 DE 20 DE MAIO DE 2005.

Concede reajuste de remuneração, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Rio das Flores aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica concedido aos servidores da Câmara Municipal de Rio das Flores, efetivos e comissionados, extensivo a pensionista, reajuste de 10% (dez por cento) sobre sua remuneração básica vigente em 30 de abril de 2005, cujos valores constam dos Anexos que passam a integrar a presente Lei.

Artigo 2º - O cargo de Inspetor de Controle Interno, fica equiparado ao cargo de Diretor Geral da Secretaria da Câmara, inclusive quanto à remuneração, conforme tabela constante do Anexo II, que passa a integrar esta Lei.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2005.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio das Flores, 20 de maio de 2005.

Maria Aparecida Novaes Neves
Presidente

Romeu Alves Costa
Vice-Presidente

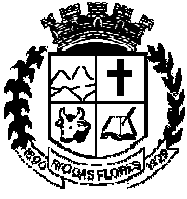
Aderly Valente Silva Junior
1º Secretário

Solange Maria Schotz
2º Secretário

De acordo com as atribuições a mim conferidas pela Legislação em vigor sanciono a presente Lei.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2005.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal



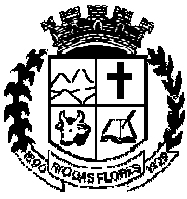
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Rio das Flores

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTO DO CARGO DE INSPETOR DE CONTROLE INTERNO.

CLASSE	Nº DE CARGO	NÍVEL	VENCIMENTO
Inspetor de Controle Interno	01	Especial	R\$ 1.404,48



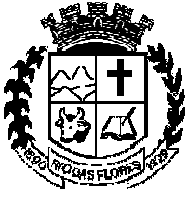
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Rio das Flores

ANEXO I

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO ORDENADOS POR
SÍMBOLOS E VENCIMENTOS MENSASIS.**

Cargo	Símbolo	nº de cargos	Vencimento Mensal
Diretor Geral	CAC-1	1	R\$ 1.404,48
Coordenador Jurídico	CAC-1	1	R\$ 1.404,48
Coordenador Legislativo	CAC-1	1	R\$ 1.404,48
Secretário Administrativo	CAC-1	1	R\$ 1.404,48
Assessor Legislativo	CAC-2	3	R\$ 960,96
Assessor Técnico de Orçamento e Finanças	CAC-2	1	R\$ 960,96
Tesoureiro	CAC-3	1	R\$ 616,00
Assistente Legislativo	CAC-4	3	R\$ 440,00
Assistente Parlamentar	CAC-5	18	R\$ 300,00



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Rio das Flores

ANEXO III

CLASSE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO ORDENADOS
POR NÍVEIS DE VENCIMENTOS.

CLASSE	Nº DE CARGO	NÍVEL
Auxiliar de Serviços Gerais	02	I
Motorista	02	II
Agente Legislativo	02	III
Técnico de Contabilidade	01	IV